



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 162/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA SOCIEDADE LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA SOCIEDADE LTDA

ENDEREÇO: TRAV. SÃO MIGUEL, 300, MOCOQUINHA – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG.

TELEFONE/FAX: 35- 3531-5710

CNPJ N.º: 02.513.826.0001/80

REPRESENTANTE LEGAL:

JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA

R.G.: M-2.084.340 – SSP/MG

CPF: 766.428.016-87

MÉDICO CRENCIADO

NOME: JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1963

ENDEREÇO: RUA PINTO RIBEIRO, N.º 674, APT. 303 – CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/ MG.

CEL: (35) 98820-8211

CPF: 766.428.016-87

RG: M-2.084.340 – SSP/MG

CRM – N.º 22.857

FUNÇÃO: RADIOLOGISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2468/2021** de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. MENSAL
02	Serviço Médico Radiologista - Responsável Técnico Obs.: O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Radiologia do Hospital Municipal, com disponibilidade 24 h mensais, bem como deverá emitir laudos dos exames realizados, quando necessário.	R\$ 3.025,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLÍNICA DE ULTRASSONOGRÁFIA
SOCIEDADE LTDA
CONTRATADO

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

WAGNER BATISTA MACHADO
Escritório de Intermediação
RG 15726541 - CPF 352.898.288-94

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO